

ANÁLISE DOS CONTEXTOS HISTÓRICOS, POLÍTICOS E EDUCACIONAIS DO ENSINO DA ARTE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MAANAUS: PERSPECTIVAS DE INCLUSÃO

KLEDSON ROCHA SOUSA¹
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CAPES

MARIA ALMERINDA DE SOUZA MATOS²
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

RESUMO

Este trabalho apresenta os resultados da pesquisa de mestrado do programa de Pós Graduação em Educação, da Universidade Federal do Amazonas, que teve por objetivo analisar os contextos históricos, políticos e educacionais voltados para o ensino da Arte, visando à compreensão das políticas educacionais adotadas na Rede Municipal de Educação de Manaus/AM, em tempos de inclusão. Entende-se que na trajetória do ensino até os dias atuais, foram necessárias várias alterações na prática escolar e até mesmo na legislação. Frente a essa realidade, restou identificar se o ensino atual e as políticas públicas e de governo tem correspondido, tomando como referência a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, os Parâmetros Curriculares Nacionais e o Plano de Desenvolvimento da Educação, contextualizando assim os aspectos históricos, políticos e educacionais do ensino da arte, no município de Manaus/AM, buscando entender como aconteceu a reestruturação curricular aprovada pelo Conselho Municipal de Educação com a resolução nº 09 de 17 de dezembro de 2009. O tratamento dos resultados da pesquisa teve como base no método dialético, tendo como coleta e análise de dados à pesquisa documental. Dessa forma, buscou-se a partir da interpretação e entendimento da legislação educacional e da contextualização do ensino da Arte, apontar perspectivas de inclusão possibilitada por uma necessária

¹ Mestre em Educação pela Universidade Federal do Amazonas - UFAM. Assessor Técnico Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação de Manaus/AM. Pesquisador do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Psicopedagogia Diferencial – NEPPD/UFAM; Professor da Universidade Nilton Lins. E-mail: kledsonrocha@hotmail.com.

² Professora Doutora da Universidade Federal do Amazonas – UFAM. Professora do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE/UFAM. Coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Psicopedagogia Diferencial - NEPPD/UFAM; E-mail: profalmerinda@hotmail.com.

reestruturação curricular do ensino da Arte nas escolas municipais de Manaus- Amazonas.

Palavras-chave: Políticas Públicas; Ensino de Artes; Inclusão x Exclusão.

INTRODUÇÃO

O presente artigo é o resultado de uma pesquisa de Mestrado em Educação realizado pela Universidade Federal do Amazonas, buscou trazer um olhar sobre a história do Ensino de Artes nas escolas brasileiras, referendando um grito sobre a inclusão docente em Manaus/AM, tendo como objetivo analisar os contextos históricos, políticos e educacionais voltados para o ensino da Arte no Brasil, com ênfase no Estado do Amazonas desde a inserção da Arte no currículo da educação básica, até o ano de 2009. O citado ano é um marco negativo na história do ensino da Arte na capital do Amazonas, Manaus. Neste ano foi realizada uma reestruturação da matriz curricular na Rede Municipal de Educação, que provocou a exclusão de professores de Arte em detrimento de outras disciplinas. O ensino de Arte perdeu espaço no currículo.

A reestruturação da matriz curricular foi denunciada em jornais e redes sociais, e por conta disso, o Conselho Municipal de Educação Manaus/AM que já havia aprovado a nova estrutura, determinou que a Secretaria Municipal de Educação de Manaus/AM – SEMED adotasse as seguintes providências: encaminhasse um projeto que contemplasse as Atividades Curriculares Complementares - ACC, para que fossem acrescidas à proposta pedagógica do Ensino Fundamental de nove anos e a data de aprovação desse parecer, que é dado pelo Conselho, à luz da legislação atual. E também que fosse informado de que modo seria operacionalizada a nova estrutura curricular nas escolas que ainda mantinha o turno intermediário, que era ainda o grande gargalo da SEMED.

Ressalta-se que a LDB 4.024/1961 já possuía uma disciplina com o nome de Atividade Curricular Complementar de Iniciação Artística, não sendo nova a proposta apresentada pela SEMED. Com essas medidas, a SEMED cria uma série de problemas para escola e para os professores, tais com a extinção das disciplinas de História e Geografia do Amazonas, a diminuição da carga horária de Arte, bem como determinar que o Ensino Religioso fosse facultativo. Com isso, cerca de 600 professores ficaram extralotados, ou seja, sem disciplina para ministrar.

Os professores só tomaram conhecimento de que estavam extralotados, a partir do início do ano de 2010, quando retornavam às escolas. Estes não foram avisados. Houve apenas uma pequena discussão interna, em nível de chefia e gestão de macrossistema de onde foi emanada a reestruturação curricular do ensino da Arte. São diferentes olhares sobre o processo educacional, mas em campos antagônicos.

Entretanto, a SEMED fundamenta a nova disciplina ACC, ao embasá-la no marco referencial, que durante muito tempo, o homem foi visto e estudado a partir de um prisma que o colocava dotado de uma única inteligência geral que poderia ser medida e quantificada. Posteriormente, com as pesquisas e estudos admite-se que o ser humano é dotado de diversas potencialidades que podem ser desenvolvidas e estimuladas. O ensino da Arte é muito mais do que isso.

Aprender arte envolve a ação em distintos eixos de aprendizagem: fazer, apreciar e refletir sobre a produção social e histórica da arte, contextualizando os objetos artísticos e seus conteúdos. Barbosa (1999) diz que “o ensino da Arte é de fundamental importância para o desenvolvimento ético, estético, cultural e cognitivo dos alunos”.

Segundo Fusari e Ferraz (2001), a produção em arte mantém uma estreita ligação com as práticas sociais. Primeiramente seu ensino no espaço escolar esteve voltado para o ensino técnico, buscando atender o mercado de trabalho enfatizando o estudo do desenho. Posteriormente, os princípios do liberalismo enfatizando a livre expressão e o estímulo as iniciativas individuais tornou-se uma nova tendência que influenciou a arte sob a égide do positivismo através da racionalização e exatidão científica.

Para Godoy (2000, p. 39), “(...) a arte é o elemento possibilitador da transgressão, da superação dos limites e das regras. A arte escapa a qualquer censura. A arte nos remete à liberdade, à autoestima”. Godoy continua em sua observação: “(...) a arte não tem limites, não tem barreiras a não ser a do preconceito, da exclusão, da injustiça. A arte desconhece diferenças, desconhece limites e, por isso mesmo, coloca-nos a todos em pé de igualdade” (2000, p.39).

A aceitação da arte como forma de conhecimento nas suas mais variadas linguagens se deu em razão de sua identidade com o amplo aspecto humano. Sua inserção no sistema educacional brasileiro ocorreu a partir da segunda metade do século

XX, onde há registros da presença de escolas especializadas com objetivos de ensinar às crianças e aos adolescentes as mais variadas modalidades artísticas.

Enfatizamos a relevância social da pesquisa, tornando-se fundamental para a educação no Município de Manaus/AM, pois os acontecimentos referentes ao ensino de Artes nas escolas têm trazido angústias e inquietações no espaço escolar, uma vez que ainda é numeroso o quantitativo de professores extralotados, com carga horária incompleta; também o desvio de função (professores de Artes, ministrando outras disciplinas diferentes de sua formação), ou ainda, professores de outras disciplinas, completando suas cargas com Artes, bem como a ausência de políticas públicas para a reestruturação curricular.

Contextualizar os aspectos históricos, políticos e educacionais da arte, a partir de 1920 no Brasil, bem como entender como aconteceu a nova estrutura curricular aprovada pelo Conselho Municipal de Educação com a resolução nº 09/2009 e as políticas educacionais para essa mudança é o que impulsionou a presente proposta de pesquisa.

A METODOLOGIA DA PESQUISA

Para o desenvolvimento da investigação optamos pela pesquisa documental por entender que, através da análise dos documentos oficiais como pareceres, leis e resoluções, explicitamos e orientamos, possibilitando assim completar informações já obtidas por meio de outros documentos coletados na pesquisa bibliográfica.

Segundo Lüdke e André (1986), os documentos constituem também uma fonte poderosa de base onde podem ser retiradas evidências que fundamentem afirmações e declarações do pesquisador, representando ainda uma fonte “natural” de informação. Não uma fonte de informação contextualizada, mas surge num determinado contexto e fornece informações sobre esse mesmo contexto.

Embora pouco explorada não só na área da educação como em outras áreas da ação social, a análise documental pode se constituir numa técnica valiosa de abordagem de dados qualitativos, seja comentando as informações obtidas por outras técnicas, seja desvelando aspectos novos de um tema ou problema. São considerados documentos “quaisquer materiais escritos que possam ser usados como fonte de informação sobre o comportamento humano” (PHILLIPS, 1974, p. 187).

Utilizamos-nos teórico-metodologicamente dos estudos de ADORNO, representante da Teoria Crítica da bondade, por nos apoiar nas discussões acerca da educação inclusiva, emancipação, indivíduo e sociedade – categorias centrais neste trabalho. Adorno pensa a educação que conduza à autonomia em seu exercício, que produza uma consciência verdadeira de pessoas emancipadas e livres em seu pensar e agir.

Para Adorno,

[...] é idêntica à educação para emancipação [...] a aptidão para a experiência constitui propriamente um pressuposto para o aumento do nível de reflexão, pois, sem aptidão e experiência não existe propriamente um nível qualificado de reflexão (1995, p.150-151).

Toda a pesquisa caminhou, metodologicamente, seguindo ações que nos direcionaram. O tratamento dos resultados da pesquisa teve base no método dialético, considerando que ele “penetra o mundo dos fenômenos, através de sua ação recíproca, da contradição inerente ao fenômeno e da mudança dialética que ocorre na natureza e na sociedade” (LAKATOS e MARCONI, 1991, p. 106).

A dialética visualiza a realidade como processo em constante transformação. Os fenômenos não ocorrem isolados, independentes, mas em um todo unido e coerente. Eles dependem um dos outros, influenciam-se reciprocamente. Sendo assim, para avaliar uma situação, devem ser levadas em conta as condições que a determinam e a explicam. A dialética está ligada a historicidade da realidade social. A alma da dialética é o conceito da antítese.

Dessa forma, busca-se a partir da interpretação e entendimento da legislação educacional e da contextualização do ensino de Artes no Brasil, desde 1920, a análise dos resultados obtidos, a fim de apontar perspectivas de melhor inclusão, possibilitadas por uma necessária reestruturação curricular, do ensino de Artes nas escolas municipais de Manaus/AM.

Os contornos dos processos legais e curriculares e a concepção de Inclusão neste estudo

Buscando o entendimento do conceito de inclusão e exclusão, como um epifenômeno³, presentes nas tessituras do conceito desde os tempos imemoriais, estendendo-se até recentemente, não se conhecia ou não se fez uso das armas estratégicas da ideologia, com seu poder mascarador. A inclusão e a exclusão eram praticadas de acordo com os interesses e com as justificativas hegemônicas, sem que questionamentos éticos, legais ou ações efetivas se interpusessem como empecilhos. Na atualidade, a realidade é bem diversa, embora nem sempre os resultados sejam os projetados. Hoje, é considerado politicamente correto e economicamente vantajoso incluir, legalmente certo colocar o princípio da igualdade acima dos interesses, preconceitos etc. e, humanamente desejável, que a diferença de qualquer natureza seja ignorada ou superada.

Assim, poderíamos pensar na necessidade natural do ser humano de se representar social e, historicamente, como ser presente numa sociedade excludente. As discussões referentes à inclusão social apresentam como um conjunto de meios e ações que combatem a exclusão aos benefícios da vida em sociedade, provocada pela falta de classe social, origem geográfica, educação, idade, existência de deficiência ou preconceitos raciais. A inclusão social é oferecer aos mais necessitados oportunidades de acesso a bens e serviços dentro de um sistema que beneficia a todos e não apenas aos mais favorecidos no sistema meritocrático em que vivemos.

Mesmo com todos os movimentos legais, na nossa cultura, a experiência que se tem ainda é pequena em relação à inclusão social, com pessoas que ainda criticam a igualdade de direitos e não querem cooperar com aqueles que fogem dos padrões de normalidade estabelecidos por um grupo que é a maioria. E diante dos olhos deles, também somos diferentes. E é bom lembrar que as diferenças se fazem iguais quando colocadas num grupo que as aceitem e as considerem, pois nos acrescentam valores morais e de respeito ao próximo, com todos tendo os mesmos direitos e recebendo as mesmas oportunidades diante da vida.

Podemos, dessa forma, direcionar ao sistema educacional, discutindo sobre a diferença / "deficiência" da perspectiva de reconhecer a existência da diferença, mas

³ Epifenômeno refere-se aqui, ao longo processo que conhece um estágio considerado privilegiado hoje, do ponto de vista do processo civilizatório, materializado em uma legislação farta, tida como avançada, e em uma ação tímida e reconhecidamente insuficiente do ponto de vista do resgate de uma dívida histórica para com aqueles que foram sacrificados e aqueles que hoje se "beneficiam" (com migalhas?) ou são incluídos marginalmente.

não a tratar como um déficit, tendo como referência um padrão de normalidade com propósito construído, imposto.

Consideramos ser essa a forma mais adequada de ter presente a diversidade de pessoas e situações para lidar com elas, se não, correríamos o risco de cair na armadilha apontada por Correia e Matos, referindo-se ao sistema educacional:

O mito de que o sistema educativo é, potencialmente, propenso a assegurar a conciliar e a maximizar a satisfação dos interesses tende, assim, a conduzir à exaltação de uma ideologia neoliberal onde o respeito pela diferença se articula com uma lógica da responsabilidade individual e se sustenta numa nova ideologia meritocrática, onde, por sua vez, o sofrimento dos excluídos tente a dissociar-se da problemática da injustiça social, para se pensar como uma manifestação da incompetência dos que são vítimas desse sofrimento. Nessa ética da diferença, não esta, pois, ausente uma atitude de profunda indiferença relativamente à diferença e, principalmente, de profunda indiferença relativamente à desigualdade social (2001, p.41).

A contradição, a dialética da igualdade/diferença, direcionada para um caminho dicotômico da inclusão/exclusão, apresenta desafios não ignoráveis ou solúveis em um discurso pós-moderno ou mesmo contemporâneo, elucidando-se, porém, em uma prática que naturaliza o que é social e historicamente produzido. Assim, mesmo compreendendo que a dialética da igualdade/diferença, quando tomado como real, acaba ocultando a importância social da relação do trabalho e do desemprego como dispositivo de exclusão. Partindo desse pressuposto, onde o ser humano necessita do trabalho, entende-se então que, o fenômeno do desemprego é pensado como estatística realidade, constituindo a partir de uma tradução quantitativa dos fenômenos resultantes do rompimento da estabilidade de uma relação jurídica com o trabalho.

Etimologicamente, a palavra desemprego está totalmente, associada à desocupação, vadiagem, exoneração, exclusão, que nos faz entender as conotações sociais específicas, das quais a última pode ser diretamente referenciada ao conceito moderno de desemprego, entendendo como a perda de um vínculo jurídico estável com o trabalho, além, é claro, do já organizado vínculo afetivo. Entretanto, precisa-se reconhecer que no moderno conceito de desemprego e nas modulações que ele tem sofrido nas últimas décadas, não estão ausentes conotações que imputam a responsabilidade do desemprego às qualidades dos desempregados, nomeadamente ao déficit de qualidades técnicas ou de qualidades morais. Ou seja, conotações que associam o desemprego à vadiagem, à ociosidade ou a déficit de motivações, para levar

a cabo a procura racional de uma relação estável com o trabalho ou, ainda, garantir a condição de incluído.

É preciso entender que o termo inclusão é amplo e pertence a tempos imemoráveis, existindo enquanto da existência do ser humano, não se tratando do termo limitado hoje entendido, relacionado somente com as “pessoas com necessidades especiais” ou no campo escolar, “pessoas com necessidades educacionais especiais”. Assim como a arte, o ofício, o trabalho, o ser humano sempre buscou sua afirmação enquanto indivíduo, como um ser representante, que faz parte do espaço onde vive.

RESULTADO / DISCUSSÃO

Ensino de Artes e o cenário da lotação dos Arte-educadores da Rede Municipal de Educação de Manaus

Analisamos, a seguir, as tabelas de 1 a 6, com as devidas lotações dos professores de Artes, da Rede Municipal de Educação de Manaus, levando em consideração as alterações realizadas, a partir da nova Estrutura Curricular que entrou em vigor no início do ano de 2010, aprovada sob o Decreto nº 09 de 17 de dezembro de 2009.

Assim, apresenta-se a lotação dos professores de artes, antes e depois do decreto, onde se buscou fazer uma análise crítica⁴ das mudanças ocorridas, levando em consideração que os próprios professores de Artes não participaram da discussão da nova estrutura, foi uma estrutura idealizada na vertical, onde foram pegos de surpresa. A busca por um local para trabalhar, a estabilidade de trabalhar próximo de sua residência, a rotina, o companheirismo, são temas abordados neste capítulo, visto que para a SEMED, não foi levado aparentemente em consideração à vida profissional e pessoal desses professores.

A partir da problemática apresentada, onde mais de 600 professores ficam extralotados, ou seja, sem local de trabalho para desenvolver suas atividades trabalhistas, foi realizada uma análise do quadro da lotação dos professores de Artes, com formação inicial/licenciatura ou bacharelado em Artes, e dos professores de outras áreas de formação superior ou somente com a formação média, na busca de expor o

⁴ Análise crítica, também chamada de *Review*, trata-se de um estudo (uma avaliação) geral de um determinado setor, projeto, produto, serviço, processo ou informação com relação a requisitos pré-estabelecidos, tendo como objetivo a identificação de problemas, visando à solução dos mesmos.

impacto causado pela aprovação do decreto, apresentando possibilidades de uma possível reestruturação na Rede Municipal de Educação de Manaus/AM.

Em 2009, a SEMED possuía um quantitativo de 165 (cento e sessenta e cinco) professores trabalhando como Arte-educadores, dos quais 149 (cento e quarenta e nove) possuem formação inicial em Artes, 16 (dezesesseis) com formação nível médio e outros com licenciatura e bacharelado, em outras áreas do conhecimento.

Ressaltamos que antes do decreto criar uma nova estrutura da matriz curricular, o Ensino da Arte na Rede Municipal de Educação de Manaus/AM, tinha uma carga horária de 80 horas anuais que correspondia a 02 (duas) aulas semanais. É apresentado na introdução do PCN, que as Artes têm uma função tão importante, quanto à dos outros conhecimentos no processo de ensino e aprendizagem. A área de Artes está relacionada com as demais áreas e tem suas especificidades.

A **Tabela 1** (anexo na página 18), a seguir, apresenta o quadro da lotação dos professores licenciados e bacharéis em Artes aprovados em concurso para Secretaria Municipal de Educação de Manaus/Amazonas até o ano de 2009. São 121 (cento e vinte e um) professores graduados com licenciatura pela nas áreas de Desenho, Música, Artes Plásticas e Educação Artística e 28 (vinte e oito) professores com formação bacharelado nas áreas de Dança, Música e Artes Plásticas, perfazendo um total de 149 (cento e quarenta e nove) professores efetivados por meio de concurso, trabalhando na SEMED.

Dos 149 (cento e quarenta e nove) professores concursados em Artes, anterior ao decreto nº 09/2009, 140 (cento e quarenta) estavam atuando como arte-educadores em sala de aula, nas mais diversas áreas do município de Manaus/AM.

De acordo com o **Gráfico 1** (anexo na página 18), são 19% (dezenove por cento) de professores com bacharelado e um quantitativo de 81% (oitenta e um por cento) de professores com licenciatura plena.

Na **Tabela 2** (anexo na página 18), apresentamos o quadro com o *status* da lotação dos professores aprovados em concurso em Artes na SEMED, posterior ao Decreto nº 09/2009, com um quantitativo total de 162 (cento e sessenta e dois) professores, onde 129 (cento e vinte e nove) possuem Licenciatura Plena nas áreas de Desenho (49), Música (44), Artes Plásticas (14) e Educação Artística (22). Ainda na Tabela 2, 32 (trinta e dois) apresentam formação em Bacharelado nas áreas de Dança (01), Música (01) e Artes Plásticas (30).

Podemos observar que nesta mesma tabela, é apresentado um acadêmico de 7º (sétimo) período do curso de Artes, que foi contratado como administrativo pelo regime de RDA (Regime de Direito Administrativo), mas está atuando na escola como professor de Artes.

Analisando o **Gráfico 2** (anexo na página 19), abaixo, constatamos que 20% (vinte por cento) são de professores com bacharelado e um quantitativo de 80% (oitenta por cento), de professores com licenciatura plena.

A **Tabela 3** (anexo na página 19), abaixo, descreve que, somente 09 (nove) estavam trabalhando em outras diferentes funções das quais quando entrou, através de concurso público, sendo 01 (um) professor atuando como técnico em Laboratório de Informática, 03 (três) professores, ministrando aulas de Ensino Religioso, 03 (três) atuando como Gestor/Diretor de Escolas Municipais, 01 (um) como professor de 1ª a 4ª série⁵, 01(um) como articulador de projetos.

Analisamos os dados, percebemos que antes do Decreto n. 09/2009, o desvio de função era mínimo, o que significa que a maioria dos professores de Artes estava trabalhando na função para qual foram formados, sendo possível visualizar esse dado no Gráfico 3, a seguir.

O **Gráfico 3** (anexo na página 19), abaixo, nos permite visualizar melhor o desvio de função, antes da aprovação do Decreto n. 09/2009, que reestrutura a Matriz Curricular do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental: 11% estão em laboratório de informática; 11% estão na função de professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental; 11% são articuladores de projetos; 34% desses professores, assumem a disciplina Ensino Religioso e; 33% atuam como gestores.

A **Tabela 4** (anexo na página 20) mostra que, posterior ao Decreto nº 09/2009, dos 162 (cento e sessenta e dois) professores concursados em Artes, 120 (cento e vinte) estavam atuando como arte-educadores em sala de aula, nas mais diversas áreas do município de Manaus/AM, 38 (trinta e oito) professores estavam trabalhando em outras diferentes de quando entraram por meio de concurso público, sendo: 02 (dois) professores atuando como Auxiliares de Biblioteca, 05 (cinco) atuando como

⁵No dia 06/02/2006 o Presidente da República sancionou a Lei nº 11.274 que regulamenta o ensino fundamental de 9 anos. No Ensino Fundamental de nove anos, o objetivo é assegurar a todas as crianças um tempo maior de convívio escolar, maiores oportunidades de aprender e, com isso, uma aprendizagem com mais qualidade.

professores dos Anos Iniciais (1º a 5º ano), 01 (um) como Articulador de Projetos na Gerência Distrital Regional Escolar Zona I, 01 (um) como Coordenador de Projetos na Gerência Distrital Regional Escolar Zona I, 05 (cinco) como Auxiliares Administrativo atuando como secretário de escola, 03 (três) como professores de Educação Infantil, 01 (um) como apoio pedagógico, 05 (cinco) atuando como Gestores em escolas municipais, 02 (dois) como Articuladores de Tecnologia Interativa/Telecentro, 01 (um) como professor de Língua Portuguesa, trabalhando com turmas de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, 03 (três) como Assessores Pedagógicos (hoje, um está cedido para NEPPD/UFAM), 07 (sete) professores, atuando com Formadores no Departamento de Desenvolvimento Regional do Magistério, com formação nas áreas de Alfabetização e Letramento, Construção da Linguagem, Educação Patrimonial, Artes e EJA e, 02 (dois) atuando como Subcoordenadores de Eixos na Gerência Distrital Regional Escolar Zona I.

Observamos na Tabela 4 (anexo página 20), que é significativo o número de professores de Artes em desvio de função, assumindo outras funções alheias à formação real desses professores, o que já aponta a reestruturação curricular, para o caso da área de Artes, como prejudicial, pois tira a possibilidade dos arte-educadores de assumirem suas funções enquanto profissionais da área.

De acordo com a relação da lotação dos professores, 04 (quatro) estão à disposição, cedidos para outros órgãos, não aparecendo na Tabela 04.

No **Gráfico 4** (anexo na página 20), percebemos nitidamente o desvio de função que o Decreto n. 9/2009 causou. Destacamos aqui os dados mais significativos: 18% dos professores de Artes, hoje estão atuando como professores de Educação Infantil; 13% estão atuando nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; 13% atuam como administrativo; 13% estão como gestores e, 8% como apoio pedagógico.

Enfatizamos ainda que, dos 120 (cento e vinte) concursados em Artes, que estavam atuando como arte-educadores, 19 (dezenove) estão trabalhando como professores de cursos técnicos, com instrumentos específicos no Centro Municipal de Arte Educação Aníbal Beça e no Centro Municipal de Artes Educação Nelson Neto. Vale ressaltar que são atendidos alunos da rede pública e privada de ensino, assim, como os moradores da região na Zona Leste de Manaus/AM, onde estão localizados.

Na **Tabela 5** (anexo na página 20) é apresentado o *status* dos professores formados em outras áreas que estão atuando como arte-educadores, anterior ao Decreto nº 09/2009, num total de 16 (dezesesseis) professores, sendo 03 (três) de Língua Portuguesa, 02 (dois) professores de Ensino Religiosos e 11 (onze) professores com nível médio, antigo magistério.

No **Gráfico 5** (anexo na página 21), os dados são os seguintes: 69% dos professores que assumem a disciplina Artes nas escolas municipais de Manaus, são professores com o Magistério de 1ª a 4ª Série; 19% são licenciados em Letras, Língua Portuguesa e; 12% são de Ensino Religioso.

Observemos no **Gráfico 5** (anexo na página 21), acima apresentado, que esses dados denunciam a situação de exclusão de professores formados em Artes e provocam desvio de função também aos professores que não possuem habilitação para atuarem na disciplina. Todos os professores estão completando sua carga horária com a disciplina de Artes.

Na **Tabela 6** (anexo na página 21), é apresentado o status dos professores formados em outras áreas que estão atuando como arte-educadores, posterior ao Decreto nº 09/2009, num total de 38 (trinta e oito), sendo 04 (quatro) com formação em Filosofia, 01(um) em Geografia, 19 (dezenove) em Pedagogia, onde 17 (dezesete) possuem Pós-graduação em Gestão Escolar, 02 (dois) com formação em História, 01 (um) com formação em Língua Portuguesa, 01 (um) em Ensino Religioso, 01 (um) em Educação Física, 01 (um) com bacharelado em Teologia, 01 (um) com bacharelado em Turismo, 01 (um) com bacharelado em Serviço Social e 09 (nove) com formação nível médio, antigo magistério, com domínio para trabalhar com alunos de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

De acordo com o **Gráfico 6** (anexo na página 21), são 71% (setenta e um por cento) com formação em Licenciatura Plena, 22% (vinte e dois por cento) com formação em nível médio, e 7% (sete por cento) com formação em Bacharelado.

Esses resultados trazem à tona, a triste realidade que, de uma forma geral, o ensino de Artes não tem sido valorizado, enquanto área de conhecimento, nas escolas municipais como disciplina relevante e de fundamental importância dentro do processo pedagógico, fato que reflete na contratação de profissionais não ou pouco qualificados, e num certo menosprezo da Arte em relação às outras disciplinas mais tradicionais.

Portanto, o referido Decreto, ocasionou uma consequência negativa no ensino de Artes, tais como: o aumento de professores não habilitados para a função, em virtude da redução da carga horária de 80 horas anuais, para 40 horas, a qual foi teoricamente substituída pela Atividade Curricular Complementar – ACC, disciplina já descrita na seção 3.1, deste tópico temático.

O declínio de uma valorização da originalidade nas Artes deu lugar à suposição de que a Arte pode ser “arte” na repetição, e de que a genialidade do produtor artístico e o que ele deseja expressar não são mais valorizados. E, se não fosse somente isso, “é doloroso notar a perversidade destrutiva da intelectualidade em países de terceiro mundo” (BARBOSA, 2003, p. 113), que têm sido instrumento de desprezo por obras de Arte autênticas e expressivas.

Devemos ressaltar, como afirma Frigotto (1999, p. 26), que vivemos “sob a égide de uma sociedade classista, vale dizer, estruturada na extração de mais-valia absoluta, relativa e extra,” em que as relações sociais são, por base, estabelecidas primeiramente por critérios materialistas. Educadores e educandos são agentes sociais que constituem essa contraditória trama de consciência crítica e de alienação, interagindo, assim, num processo educativo marcado pela lógica do mercado e por uma “noção de equivalência entre consumo e cidadania” (REIS; RODRIGUES, 2005, p. 2).

Precisamos entender e levar em consideração que a formação profissional atual, e aqui nos referimos à formação de professores, é vista como uma resposta estratégica, ou até mesmo uma consequência natural dos “problemas postos pela globalização econômica”, gerados por uma busca da reestruturação produtiva, da qualidade e da competitividade, dando origem às transformações no mundo do trabalho (FRANCO, 1999, p. 101).

Se professores de Arte são agentes sociais, culturais e políticos, que promovem aos indivíduos a oportunidade de ampliar o entendimento para garantir a efetivação de uma cidadania ativa e participante (BRASIL, 1997), envolvendo as práticas artísticas, eles precisam abordar seus conteúdos e práticas de forma a levar seus alunos a refletirem na atualidade e em seus parâmetros.

O grande desafio da educação através da Arte encontra-se no fato de ela deixar de ser apenas mais uma disciplina do currículo escolar e se tornar “algo incorporado à vida do sujeito, que a força buscar a presença da arte como uma necessidade e um

prazer, como fruição ou como produção, porque em ambos a arte promove a experiência criadora da sensibilização” (MEIRA, 2003, p. 131).

A partir do momento em que a Arte é aplicada em prol dos que vivem à margem da sociedade, ela passa a ser considerada como forma de resgate dos indivíduos que, por tantos motivos (falta de emprego, falta de qualificação profissional, falta de educação, alimentação, moradia e etc.), não se sentem mais parte do corpo que forma a sociedade, transformando-os em seres atuantes, qualificados, agentes culturais e cientes de seus papéis na sociedade, onde possam fazer uso do que foi absorvido como ferramenta para multiplicar tal inclusão.

Ressaltando sempre que o ensino da Arte deve estar nas mãos de um docente formado na área. Barbosa (1997, p. 35) *apud* Gombrich, disse que a partir do momento em que as pessoas pensam que tudo o que fizeram será arte, porque quando estavam na escola tudo o que faziam era considerável adorável por seus professores, aí então não se tem mais uma teoria da arte. Não há tendência, não há objetivos, e não havendo objetivo não há como saber contra o que se opor.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Analisando o histórico do ensino da Arte no Brasil, percebe-se que se faz necessário que os educadores desenvolvam uma consciência política em que estejam integrados a arte, a educação e a cultura, juntamente com uma proposta que dê prioridade às necessidades da classe popular que frequenta as escolas públicas. O professor tem um papel fundamental na condução de suas propostas, devendo estar atento às carências que os alunos da escola pública apresentam nos conteúdos de Arte.

Com isso, é importante para os professores de Arte que haja uma compreensão histórica do ensino da Arte nas escolas públicas, uma análise das políticas que já foram adotados em períodos passados a partir da legislação anterior e das políticas atuais, como o objetivo de auxiliá-los na prática pedagógica.

O ensino da Arte é marcado por um árduo e belo caminho firmado através de lutas, debates, experimentações artísticas, pesquisas e, principalmente, pelo movimento organizado dos arte-educadores. É preciso tirar o ensino da Arte da posição marginalizada em que se encontra na atualidade.

REFERÊNCIAS

- BARBOSA, A. M. **Arte: educação no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 1999.
- _____. **As escuelas de pintura al aire libre do México: liberdade, forma e cultura**. In: PILLAR, A. D. (Org.). *A educação do olhar no ensino das artes*. Porto Alegre: Mediação, 2003.
- _____. (org.) **Arte-educação: leitura no subsolo**. São Paulo: Cortez, 1997
- BRASIL. Câmara. Senado. **Projeto de Lei nº 2.732**, de 21 de maio de 2008. Quero educação musical na escola, Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: <<http://www.queroeducacaomusicalnaescola.com>>. Acesso em: 11 dez. 2010.
- _____. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, 23 dez. 1996. Seção 1, p. 27.839.
- _____. Ministério da Educação. **Plano de Desenvolvimento da Educação**. Brasília, DF, 2007. Disponível em: <<http://www.mec.gov.br>>. Acesso em: jan. 2011.
- _____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: arte**. Brasília, DF: MEC, SEF, 1997.
- _____. Ministério da Educação. **Parecer nº 540/77**. Conselho Federal de Educação, 1977.
- DEWEY, John. **A Filosofia em Reconstrução**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1958.
- FRIGOTTO, G. **Educação, crise do trabalho assalariado e do desenvolvimento: teorias em conflito**. In: FRIGOTTO, G. (Org.). *Educação e crise do trabalho: perspectivas de final de século*. 3. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.
- FUSARI, M. F. R.; FERRAZ, M. H. C. T. **Arte na educação escolar**. São Paulo: Cortez, 2001.
- GODOY, A.A. **Arte: Jornada para as estrelas – Anais do V Congresso Nacional de Arte - Educação na Escola para Todos**, Brasília: 2000

GOMBRICH. E. H. **A História da arte**. Rio de Janeiro: LTC, 1998.

LAKATOS, Eva Maria e MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 3. Ed. Rev. E ampli. São Paulo: Atlas, 1991.

LUDKE, Menga e ANDRÉ, Marli E. D. A. **Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

MAGALHÃES, A. D. T. V. **Ensino de arte: perspectivas com base na prática de ensino**. In: BARBOSA, A. M. (Org.). *Inquietações e mudanças no ensino da arte*. São Paulo: Cortez, 2002.

MEIRA, M. R. **Educação estética, arte e cultura do cotidiano**. In: PILLAR, A. D. (Org.). *A educação do olhar no ensino das artes*. Porto Alegre: Mediação, 2003.

ROMANELLI, O. O. **História da educação no Brasil**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

SHIROMA, E. O.; MORAES, M. C. M.; EVANGELISTA, O. **Política educacional**. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

ANEXOS

Tabela 1. Lotação dos professores de arte no ano de 2009, anterior ao decreto.

ARTE-EDUCADORES LOTADOS		TOTAL
Licenciatura	Habilitação em Desenho	45
	Habilitação em Música	42
	Habilitação em Artes-Plásticas	14
	Educação Artística	20
Bacharel	Habilitação em Dança	01
	Habilitação em Música	01
	Habilitação em Artes-Plásticas	26
TOTAL		149

Fonte: SEMED.

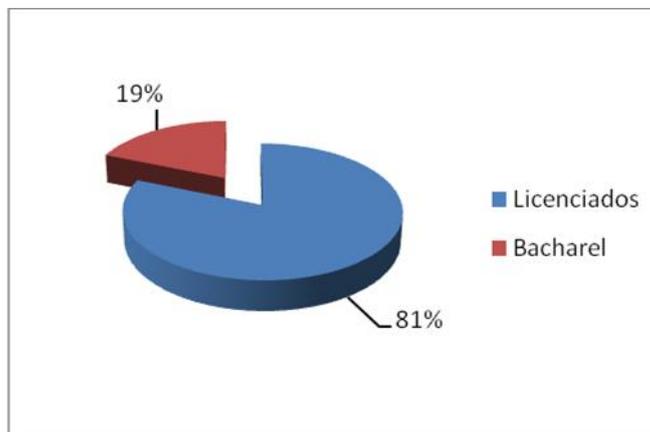


Gráfico 1. Lotação dos professores de arte no ano de 2009, anterior ao decreto.

Fonte: SEMED

Tabela 2. Formação dos professores de Artes concursados conforme lotação no ano de 2013, posterior ao decreto.

ARTE-EDUCADORES LOTADOS		TOTAL
Licenciatura	Habilitação em Desenho	49
	Habilitação em Música	44
	Habilitação em Artes-Plásticas	14
	Educação Artística	22
	Acadêmico de Artes	01
Bacharelado	Habilitação em Dança	01
	Habilitação em Música	01
	Habilitação em Artes-Plásticas	30
TOTAL		162

Fonte: SEMED.

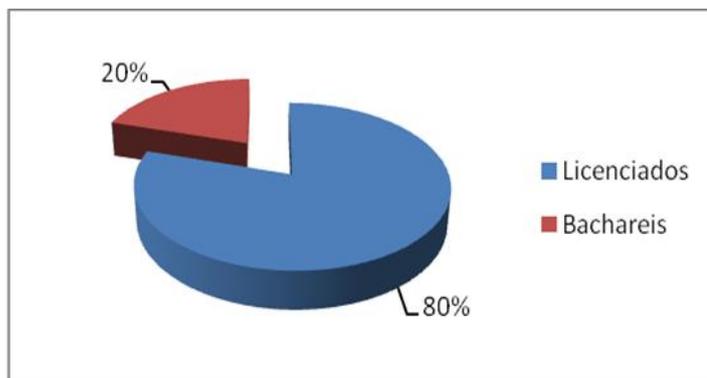


Gráfico 2. Formação dos professores de arte concursados conforme lotação no ano de 2013, posterior ao decreto.

Fonte: SEMED.

Tabela 3. Professores graduados em Artes com desvio de função conforme a lotação no ano de 2009, anterior ao Decreto n. 09/2009

ARTE-EDUCADORES LOTADOS	TOTAL
Laboratório de informática	01
Professor de ensino religioso	03
Gestor	03
Professor de 1ª a 4ª série	01
Articulador de projetos	01
TOTAL	09

Fonte: SEMED.

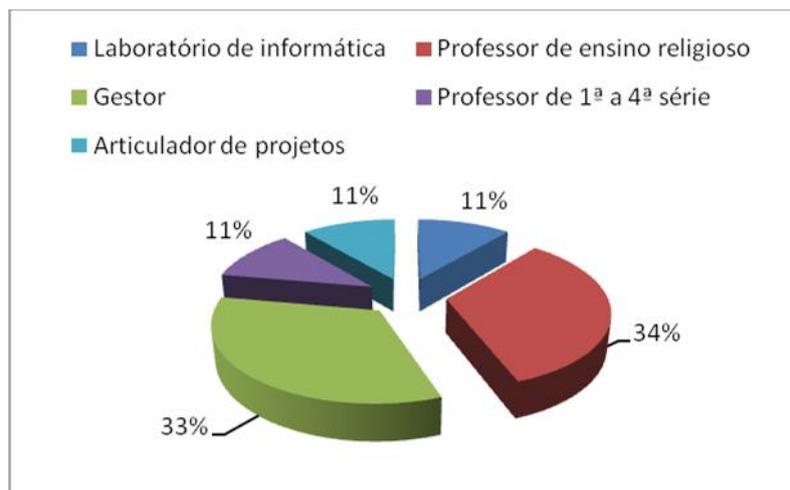


Gráfico 3. Professores graduados em arte com desvio de função conforme a lotação no ano de 2009, anterior ao decreto.
Fonte: SEMED.



Tabela 4. Professores graduados em Artes com desvio de função conforme a lotação no ano de 2013, posterior ao decreto.

ARTE-EDUCADORES LOTADOS	TOTAL
Auxilia de biblioteca	02
Professor de 1º ao 5º ano	05
Articulador de projetos na GDZ	01
Coordenador de projeto na GDZ	01
Auxiliar administrativo	05
Professor de educação infantil	03
Apoio pedagógico	01
Gestor	05
Articulador de tecnologia interativa/telecentro	02
Professor de língua portuguesa	01
Assessor pedagógico	03
Formador	07
Subcoordenador de eixo	02
TOTAL	38

Fonte: SEMED.



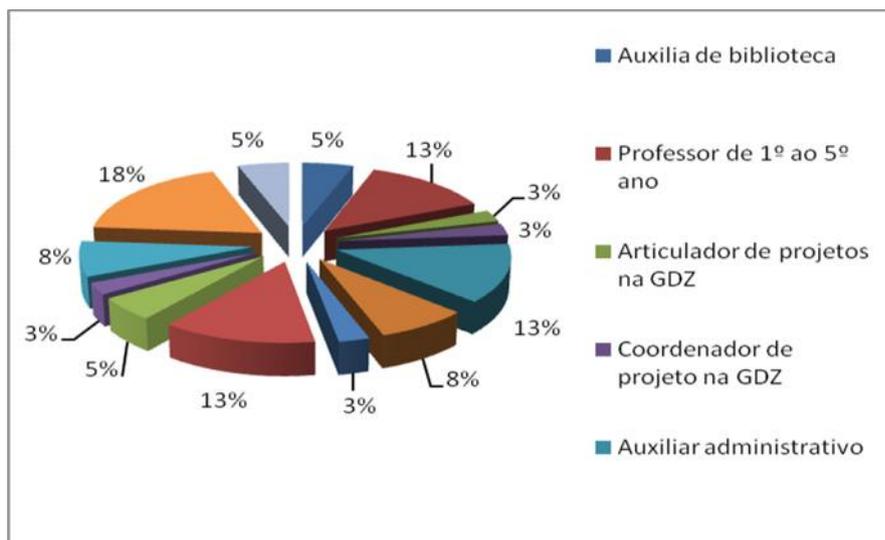


Gráfico 4. Professores graduados em arte com desvio de função conforme a lotação no ano de 2013, posterior ao decreto.

Fonte: SEMED.

Tabela 5. Lotação dos professores de arte, formados em outras áreas, no ano de 2009, anterior ao decreto n. 09/2009

ARTE-EDUCADORES LOTADOS	TOTAL
<i>Professores Licenciados</i>	
Letras/Língua Portuguesa	03
Ensino Religioso	02
<i>Professor com Nível Médio</i>	
Magistério 1ª a 4ª série	11
TOTAL	16

Fonte: SEMED.

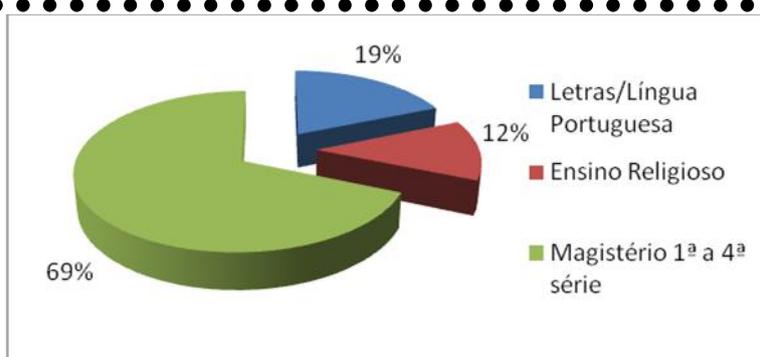


Gráfico 5. Lotação dos professores de arte, formados em outras áreas, no ano de 2009, anterior ao decreto.

Fonte: SEMED.

Tabela 6. Lotação dos professores de arte, formados em outras áreas, no ano de 2013, posterior ao decreto.

ARTE-EDUCADORES LOTADOS	TOTAL
-------------------------	-------

<i>Professores Licenciados</i>	
Filosofia	04
Geografia	01
Pedagogia	02
Pedagogia/Pós-graduação em Gestão Escolar	17
História	02
Letras/Língua Portuguesa	01
Ensino Religioso	01
Educação Física	01
<i>Professor Bacharel</i>	
Habilitação em Teologia	01
Habilitação em Turismo	01
Habilitação em Serviço Social	01
<i>Professor com Nível Médio</i>	
Magistério 1ª a 4ª série	09
TOTAL	38

Fonte: SEMED.

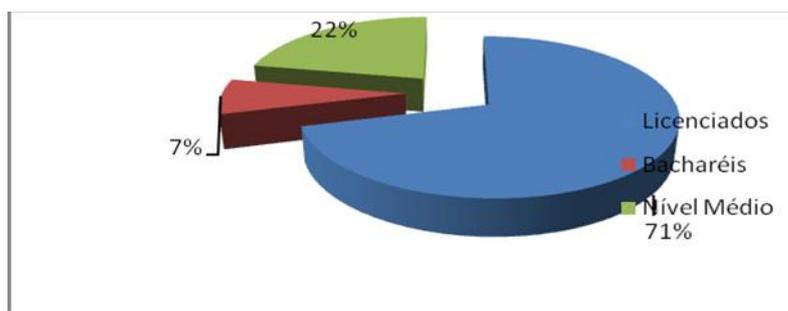


Gráfico 6. Lotação dos professores de arte, formados em outras áreas, no ano de 2013, posterior ao decreto.

Fonte: SEMED.

